



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2009-MP/PA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E EMPRESA J F O COMÉRCIO E
SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-165, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **EMPRESA J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF nº 04.615.649/0001-78, estabelecida na Rua Presidente Pernambuco, nº. 415, Bairro Batista Campos, CEP 66.015-200, nesta cidade de Belém/PA, Telefone: (91) 3223-4000, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 681.090.242-00 e do RG nº. 3149402-SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **21.12.2010**, nos termos do Art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 8,80431% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGPM, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal do Contrato de R\$ 1.431,90 (mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), passará para **R\$ 1.557,97 (mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos)**, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 18.695,64 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 13 de dezembro de 2010.

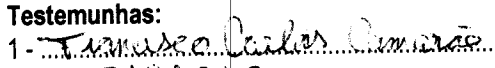

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

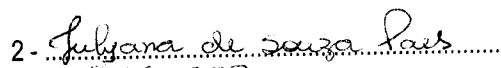
Contratante


EMPRESA J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA

Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG nº 3292212

2 - 
RG nº 4350637



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31810 de 14/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 189069

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 13/12/2010

Valor: 1.512,84

Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor

Contrato: 104

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: J. F. O. COMÉRCIO E SERVIÇO INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Tv Pres Pernambuco, Bairro: Batista Campos, 415

CEP: 66015-200 - Belém/PA

Telefone: 9132234000

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA